

204544ABA, 1.38 - B, 26/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 204545ABA, 1.38 - B, 26/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 204546ABA, 1.38 - B, 26/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 204547ABA, 1.38 - B, 26/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 204549ABA, 1.38 - B, 26/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 204550ABA, 1.38 - B, 26/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 204551ABA, 1.38 - B, 26/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 204552ABA, 1.38 - B, 26/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 204553ABA, 1.38 - B, 28/06/2013, Multa de R\$ 540,00; VIPLAN, 0098-004018/2013, 03/05/2022, (010205ADA, 1.38 - B, 26/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 010206ADA, 1.38 - B, 06/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 010207ADA, 1.38 - B, 26/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 010208ADA, 1.38 - B, 26/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 010209ADA, 1.38 - B, 26/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 010210ADA, 1.38 - B, 26/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 010211ADA, 1.38 - B, 26/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 010212ADA, 1.38 - B, 26/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 010213ADA, 1.38 - B, 26/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 010214ADA, 1.38 - B, 26/06/2013, Multa de R\$ 540,00; VIPLAN, 0098-004020/2013, 03/05/2022, (020718ADA, 2.02 - A, 25/06/2013, Multa de R\$ 270,00; 207160ABA, 2.04 - A, 01/07/2013, Multa de R\$ 270,00); VIPLAN, 0098-004022/2013, 03/05/2022, (020717ADA, 1.31 - B, 25/06/2013, Multa de R\$ 540,00); VIPLAN, 0098-004023/2013, 03/05/2022, (207069ABA, 1.22 - B, 01/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 207070ABA, 1.22 - B, 01/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 207071ABA, 1.22 - B, 01/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 207072ABA, 1.22 - B, 01/07/2013, Multa de R\$ 540,00); VIPLAN, 0098-004024/2013, 03/05/2022, (020715ADA, 2.09 - B, 25/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 207161ABA, 2.09 - B, 01/07/2013, Multa de R\$ 540,00); VIPLAN, 0098-004025/2013, 03/05/2022, (020722ADA, 2.12 - B, 28/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 020723ADA, 2.12 - B, 28/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 020724ADA, 2.10 - B, 28/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 207165ABA, 2.12 - B, 01/07/2013, Multa de R\$ 540,00); VIPLAN, 0098-004026/2013, 03/05/2022, (018273ADA, 2.14 - B, 02/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 020714ADA, 2.14 - B, 25/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 020716ADA, 2.14 - B, 25/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 020719ADA, 2.14 - B, 28/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 207157ABA, 2.14 - B, 01/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 207163ABA, 2.14 - B, 01/07/2013, Multa de R\$ 540,00); VIPLAN, 0098-004028/2013, 03/05/2022, (020713ADA, 2.17 - B, 25/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 020720ADA, 2.17 - B, 28/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 207162ABA, 2.17 - B, 01/07/2013, Multa de R\$ 540,00); VIPLAN, 0098-004042/2013, 03/05/2022, (013670ADA, 2.11 - B, 26/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 018758ADA, 2.10 - B, 27/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 018788ADA, 2.10 - B, 05/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 020127ADA, 2.11 - B, 26/06/2013, Multa de R\$ 540,00); VIPLAN, 0098-004048/2013, 03/05/2022, (016266ADA, 1.38 - B, 26/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 016267ADA, 1.38 - B, 26/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 016268ADA, 1.38 - B, 26/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 016269ADA, 1.38 - B, 26/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 016270ADA, 1.38 - B, 26/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 016271ADA, 1.38 - B, 26/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 016272ADA, 1.38 - B, 26/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 016273ADA, 1.38 - B, 26/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 016274ADA, 1.38 - B, 26/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 016275ADA, 1.38 - B, 26/06/2013, Multa de R\$ 540,00); VIPLAN, 0098-004051/2013, 03/05/2022, (018762ADA, 2.02 - A, 27/06/2013, Multa de R\$ 270,00; 018765ADA, 2.02 - A, 27/06/2013, Multa de R\$ 270,00; 018772ADA, 2.02 - A, 28/06/2013, Multa de R\$ 270,00; 018782ADA, 2.02 - A, 04/07/2013, Multa de R\$ 270,00; 018786ADA, 2.02 - A, 05/07/2013, Multa de R\$ 270,00); VIPLAN, 0098-004145/2013, 03/05/2022, (015654ADA, 1.22 - B, 01/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 199600ABA, 1.22 - B, 01/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 199601ABA, 1.22 - B, 01/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 199602ABA, 1.22 - B, 01/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 199603ABA, 1.22 - B, 01/07/2013, Multa de R\$ 540,00); VIPLAN, 0098-004146/2013, 03/05/2022, (195333ABA, 1.38 - B, 27/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 195334ABA, 1.38 - B, 27/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 195335ABA, 1.38 - B, 27/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 195336ABA, 1.38 - B, 27/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 195337ABA, 1.38 - B, 27/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 195338ABA, 1.38 - B, 27/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 204548ABA, 1.38 - B, 26/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 237807ABA, 1.38 - B, 03/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 237808ABA, 1.38 - B, 03/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 237809ABA, 1.38 - B, 03/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 237810ABA, 1.38 - B, 03/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 237811ABA, 1.38 - B, 03/07/2013, Multa de R\$ 540,00); VIPLAN, 0098-004147/2013, 03/05/2022, (237812ABA, 1.38 - B, 03/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 237813ABA, 1.38 - B, 03/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 237814ABA, 1.38 - B, 03/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 237815ABA, 1.38 - B, 03/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 237816ABA, 1.38 - B, 03/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 237817ABA, 1.38 - B, 03/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 237818ABA, 1.38 - B, 03/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 237819ABA, 1.38 - B, 03/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 237820ABA, 1.38 - B, 03/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 237821ABA, 1.38 - B, 03/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 237822ABA, 1.38 - B, 03/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 237823ABA, 1.38 - B, 03/07/2013, Multa de R\$ 540,00); VIPLAN, 0098-004149/2013, 03/05/2022, (010021ADA, 2.12 - B, 03/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 166638ABA, 2.12 - B, 04/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 202343ABA, 2.12 - B, 03/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 237939ABA, 2.12 - B, 10/07/2013, Multa de R\$ 540,00); VIPLAN, 0098-004150/2013, 03/05/2022, (166636ABA, 2.15 - B, 04/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 166637ABA, 2.15 - B, 04/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 202344ABA, 2.15 - B, 03/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 206484ABA, 2.15 - B, 04/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 206486ABA, 2.15 - B, 04/07/2013, Multa de R\$ 540,00); VIPLAN, 0098-004151/2013, 03/05/2022, (010022ADA, 2.04 - A, 03/07/2013, Multa de R\$ 270,00; 020731ADA, 2.01 - A, 01/07/2013, Multa de R\$ 270,00; 202341ABA, 2.01 - A, 03/07/2013, Multa de R\$ 270,00; 237942ABA, 2.02 - A, 10/07/2013, Multa de R\$ 270,00); VIPLAN,

0098-004153/2013, 03/05/2022, (237940ABA, 2.16 - B, 10/07/2013, Multa de R\$ 540,00); VIPLAN, 0098-004281/2013, 03/05/2022, (021404ADA, 2.01 - A, 08/07/2013, Multa de R\$ 270,00); VIPLAN, 0098-004326/2013, 03/05/2022, (238052ABA, 1.20 - B, 15/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 238053ABA, 1.20 - B, 15/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 238054ABA, 1.20 - B, 12/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 238055ABA, 1.20 - B, 12/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 238056ABA, 1.20 - B, 15/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 238058ABA, 1.20 - B, 15/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 238059ABA, 1.20 - B, 15/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 238060ABA, 1.20 - B, 15/07/2013, Multa de R\$ 540,00); VIPLAN, 0098-004334/2013, 03/05/2022, (019926ADA, 2.19 - C, 15/07/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 204280ABA, 2.18 - C, 17/07/2013, Multa de R\$ 1.080,00); VIPLAN, 0098-004434/2013, 03/05/2022, (021417ADA, 1.22 - B, 17/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 021418ADA, 1.22 - B, 17/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 021419ADA, 1.22 - B, 17/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 237994ABA, 1.22 - B, 22/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 238017ABA, 1.22 - B, 17/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 238018ABA, 1.22 - B, 17/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 238019ABA, 1.22 - B, 17/07/2013, Multa de R\$ 540,00); VIPLAN, 0098-004435/2013, 03/05/2022, (014245ADA, 2.01 - A, 23/07/2013, Multa de R\$ 270,00; 014248ADA, 2.01 - A, 23/07/2013, Multa de R\$ 270,00; 020273ADA, 2.01 - A, 24/07/2013, Multa de R\$ 270,00); VIPLAN, 0098-004436/2013, 03/05/2022, (014243ADA, 2.03 - A, 23/07/2013, Multa de R\$ 270,00; 016020ADA, 2.03 - A, 22/07/2013, Multa de R\$ 270,00; 020167ADA, 2.02 - A, 26/07/2013, Multa de R\$ 270,00); VIPLAN, 0098-004437/2013, 03/05/2022, (014242ADA, 2.08 - B, 23/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 014244ADA, 2.07 - B, 23/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 204297ABA, 2.08 - B, 24/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 237693ABA, 2.06 - B, 29/07/2013, Multa de R\$ 540,00).

JUNIO CELSO NICOLA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00009752/2023-72. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 1.359.084,06 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil oitenta e quatro reais e seis centavos). Objeto do Processo: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de IMPLANTAÇÃO de iluminação pública, nas obras de interseção (Viaduto) no acesso II da cidade de Sobradinho, junto ao Setor Esportivo Conjunto D3, na BR-020, conforme Termo de Referência 67 (115700315). Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de IMPLANTAÇÃO de iluminação pública, nas obras de interseção (Viaduto) no acesso II da cidade de Sobradinho, junto ao Setor Esportivo Conjunto D3, na BR-020, conforme Termo de Referência 67 (115700315). O Presidente do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 24, Inciso VIII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação. Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII e XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor da Companhia Energética de Brasília-CEB, conforme despacho SEI nº 116352672. Em 29 de junho de 2023. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023, Tipo Registro de Preços

Tornamos Público o Resultado do Julgamento do Pregão supracitado, processo SEI nº 11300003172/2023-71. Empresas vencedoras: Igor Leonardo Oliveira Macario -ME, no Valor Total para o Lote 01, de R\$ 553.500,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais) e Valence Máquinas e Equipamentos Ltda. no Valor Total para o Lote 02, de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos reais) maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa Licitação [nº 1002829].

Brasília/DF, 29 de junho de 2023

GILBERTO NUNES VERAS

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS

Nº 22/2023-SEJUS- SIGGO Nº 049256

PROCESSO: 00400-00028047/2023-57. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF X UNINTER INFORMÁTICA SA. OBJETO: A aquisição de 74 (setenta e quatro), estações de trabalho performance usual (desktops), visando atender às necessidades do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF, para suprir as demandas do Processo de escolha dos Conselheiros Tutelares 2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 290.450,00 (duzentos e noventa mil quatrocentos e cinquenta reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I – Unidade Orçamentária: 44.101; II – Programa de Trabalho: 14.126.8211.1471.0028; III – Natureza da Despesa: 449052; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 290.450,00 (duzentos e noventa mil quatrocentos e cinquenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00713, emitida em 28/06/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. VIGÊNCIA: 48 meses, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 28/06/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado de Justiça e Cidadania Substituto. Pela CONTRATADA: EDIMILSON PICLER, na qualidade de Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 (UASG: 927507)

Processo: 00400-00013286/2023-11. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de apoio especializado à realização da coleta de votos para o Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal para quadriênio 2024/2027, conforme especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos. A despesa com a execução do objeto desta licitação é estimada em R\$ 423.236,01 (quatrocentos e vinte e três mil duzentos e trinta e seis reais e um centavo). Tipo de Licitação: Menor preço por item/lote. Data e horário de abertura do certame: 12 de julho de 2023 às 14:00 horas. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras e www.sejus.df.gov.br a partir de 30/06/2023.

THIAGO JOSE FERREIRA DA SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA IDOSO
CONSELHO DE DIREITOS DO IDOSO

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022 – CDI/DF

Conforme Edital de Chamamento Público nº 03/2022 publicado no DODF Nº 97-A, na data do dia 29 de dezembro de 2022 - Processo SEI - 00400-00044988/2022-57, torna-se público a relação do resultado definitivo das Instituições HABILITADAS a saber:

Instituição	Projeto
Obra Social Santa Isabel/OSSI	Vida Saudável
Centro Presbiteriano Idade e Experiência	Melhor Ativa e Conectada
Associação dos Idosos de Ceilândia	Visita Legal
Instituto Integridade	Vida Ativa
Associação Lar Batista Canaã	Feliz Caminhar
Casa do Candango	Gotas

SUELI FRANCISCA VIEIRA
Presidente do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 51, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS – UNIAR, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: CLAUDIO KRUGER, 13.399.458/0001-07, F-0553-039659-AEU , 04017-00006389/2023-55; WESLEY ELOI ARAUJO, ***.144.506-**, E- 0125-560415-AEU, 04017-00004422/2023-11; ERNESTO CAFÉ ESPECIAIS, 13.630.620/0001-56, F-0811-143195-OEU, 04017-00008769/2023-24; CLAUDIO JOSÉ DE FREITAS, ***.645.901-**, F-0103-161852-OEU, 04017-00007120/2023-96; JOÃO LUIZ SALERNO, ***.976.661-**, E-0103-332769-OEU, 04017-00031766/2022-11; KENNIA APARECIDA NEVES DA SILVA, ***.550.601-**, F-0103-836817-OEU, 04017-0000644/2023-56; WALDEMIR DE MORAIS CAMPOS, ***.594.991-**, F-0187-100960-OEU, 04017-00010370/2023-11; SCARLETE LIMA, ***.632.561-**, F-0187-316329-OEU, 04017-00009907/2023-92; JET RENT A CAR EIRELI ME, 09.392.715/0001-01, D 75687-OEU, 0361-002531/2017; BARUQUE COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, 29.350.330/0001-99, F-0435-917829-OEU, 04017-00012046/2023-20; SAGA SOCIEDADE ANÔNIMA GOIÁS DE AUTOMÓVEIS, 01.104.751/0009-78, E-0379-276191-FAU, 04017-00025220/2022-13; DAVI FERREIRA BORGES, ***.209.831-**, E -0300-709173-FAU, 04017-00029472/2022-11; VARGETE CECILIO DA COSTA LIMA, ***.443.006-**, D 034699-OEU, 0361-006577/2017; Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, diante do que consta nos autos do processo 00092-00020689/2023-67, em especial o Parecer Jurídico nº 143/2023- DJ e no Memorando nº 12/2023-ECO, e com fundamento no artigo 5º, II, alínea "b" do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC/2021, APROVA o ato de autorização da Diretoria de Suporte ao Negócio, referente à contratação da empresa TECH BUILD CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ: 27.736.389/0001-94, no valor de R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais), por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, destinada ao fornecimento de acesso à sistema informatizado de acervo de preços e índices relacionados à construção civil, pelo período de 24 (vinte quatro) meses, conforme quantidades, condições e especificações constantes do Termo de Referência. As despesas serão realizadas na Atividade/Subtítulo: 17.122.8209.8517.6977.339039; Código de Aplicação: 12.403.403.300-1; Fonte de Recursos: 11.101.000.000-3. AUTORIZAÇÃO: 22/06/2023 Roberta Alves Zanatta-Diretora de Suporte ao Negócio. RATIFICAÇÃO: 28/06/2023 Pedro Cardoso de Santana Filho – Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9610. ASSINATURA: 28/06/2023. PROCESSO Nº 00092-00019528/2023-52. Inexigibilidade com base no caput do artigo 25 da lei 8.666/1993. OBJETO: Serviços de manutenção e suporte do Sistema de Automação e Gestão dos Laboratórios de Controle de Qualidade da Água (Laboratório Central, Laboratórios ETE-Norte e ETE-Sul), UniLIMS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.203.203.300-2, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1567/2023, DATADO DE: 31/05/2023, VALOR DO EMPENHO: R\$ 179.652,76 (cento e setenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 359.305,54 (trezentos e cinquenta e nove mil e trezentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s). FISCALIZAÇÃO: Alessandra Morales Momesso, matrícula nº 51.354-7 gestor. Browdo Marins Barbosa, matrícula nº 51.713-5 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - DP - Diretor De Operação e Manutenção. Pela UNICORP INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA: Luiz Geraldo Vieira Ferreira Júnior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato 9406/2021, publicado no DODF em 25/11/2021. ASSINATURA: 29/06/2023. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do contrato por 150 (cento e cinquenta) dia(s), passando a data para o vencimento no dia 26/11/2023.Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 150 (cento e cinquenta) dia(s), passando as datas de vencimento de 02/10/2023 para 29/02/2024. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Virgílio de Melo Peres – Diretor de Engenharia. pela CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI: Gustavo Nogueira Guillen Taboada.

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00001779/2023-45. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 013/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. DO OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 13/2023 – DJ/NOVACAP por mais 120 dias corridos, passando o término do prazo de execução de 27/06/2023 para 25/10/2023, e o prazo de vigência de 01/09/2023 para 30/12/2023. LOTE: 01. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Luiz Afonso Delgado Assad.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00009060/2021-91. ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 198/2021 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA OLÍMPIO CONSTRUÇÕES EIRELI ME. DO OBJETO: ALTERAÇÃO. Altera-se os itens 1.3. e 1.4do Primeiro Termo Aditivo, na Cláusula Primeira – Do Objeto, de acordo com Planilha de forma que: Onde se lê: "Suprime-se a importância de R\$ 26.196,57, correspondente a aproximadamente 0,55% do valor anteriormente contratado. 1.4. "Após o presente ajuste o valor do Contrato passará de R\$ 4.779.356,59 para R\$ 4.937.857,98". Leia-se: 1.3. "Suprime-se a importância de R\$ 38.071,71, correspondente a aproximadamente 0,80% do valor anteriormente contratado. 1.4.Após o presente ajuste o valor do Contrato